



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Excelentíssimo Senhor
Deputado Paulo Mota Pinto
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus

Ofício n.º 666/XII/1ª – CACDLG /2013

Data: 22-05-2013

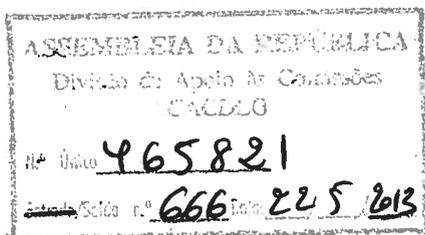
ASSUNTO: Relatório – COM (2013) 213.

• Para os devidos efeitos, junto se envia relatório referente ao “*Livro Verde sobre os seguros contra catástrofes naturais ou de origem humana*” [COM (2013) 213], que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e do PEV, na reunião de 22 de maio de 2013 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS,
LIBERDADES E GARANTIAS

RELATÓRIO

COM (2013) 213 final – LIVRO VERDE sobre os seguros contra catástrofes naturais ou de origem humana

I. Nota preliminar

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º, n.º 2, da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de Maio, relativa ao “*Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*”, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a emissão de relatório sobre a COM (2013) 213 final - LIVRO VERDE sobre os seguros contra catástrofes naturais ou de origem humana.

Todavia, tratando-se de uma iniciativa não legislativa, não cabe a esta Comissão aferir sobre o cumprimento do princípio da subsidiariedade no âmbito da emissão do presente relatório.

II. Breve análise

A COM (2013) 213 final reporta-se ao Livro Verde sobre os seguros contra catástrofes naturais ou de origem humana.

O Livro Verde tem como objetivo aumentar o nível de sensibilização e avaliar se a ação ao nível da União Europeia se revela adequada ou necessária para melhorar o mercado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

de seguros na UE. Tendo em conta que esta é vulnerável a quase todos os tipos de catástrofes naturais, que resultam em perdas humanas e financeiras, prejudicando a estabilidade económica e o crescimento, importa não esquecer o papel que os seguros privados podem ter, ao afastar preocupações setoriais e contribuir para a sustentabilidade das finanças públicas.

Para o efeito, o presente Livro Verde apresenta um panorama geral sobre a ocorrência de catástrofes naturais e de origem humana na UE nos últimos anos, referindo que as alterações climáticas, a evolução demográfica e as concentrações populacionais, o crescimento das zonas expostas a catástrofes e o aumento da riqueza e do valor das propriedades, estão a aumentar a exposição e vulnerabilidade dos ativos económicos e a gravidade dos prejuízos; pelo que, em resultado do aumento dos riscos, os seguros podem tornar-se indisponíveis ou inacessíveis em determinadas áreas.

O Livro Verde apresenta às partes interessadas várias perguntas em áreas identificadas:

- Penetração no mercado dos seguros contra catástrofes naturais: 1) Qual é a sua opinião sobre a taxa de penetração dos seguros contra catástrofes na União Europeia?" É necessária mais investigação para conhecer as eventuais lacunas em matéria de oferta e procura de seguros e da sua disponibilidade e cobertura? 2) Que outras medidas poderiam ser previstas neste domínio? A agregação de produtos obrigatória seria uma forma adequada de aumentar a cobertura dos riscos de catástrofes? Existem outras formas menos restritivas, para além da agregação de produtos obrigatória, que possam ser um meio adequado para aumentar a cobertura de riscos de catástrofes? 3) Nos Estados-Membros existem seguros obrigatórios contra catástrofes? Quais? Esses produtos de seguros são geralmente combinados com a agregação obrigatória de produtos ou com a obrigação de as seguradoras fornecerem cobertura? Nos seguros obrigatórios contra catástrofes, em geral, o cliente tem o direito de optar por não subscrever a cobertura de alguns dos riscos da catástrofe? Quais as eventuais vantagens ou desvantagens? A ação da UE neste domínio seria útil? 4) Como podem ser concebidos e financiados os programas de (res)seguros públicos ou obrigatórios para se evitar o problema do risco moral? 5) Deteta algumas dificuldades, barreiras ou



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

limitações à utilização de informação para gerar seguros paramétricos? Quais os fatores que poderiam aumentar a promoção e adesão a estas soluções inovadoras de seguros?

- Sensibilização, prevenção e atenuação do risco de catástrofes: 6) A fixação dos prémios com base no risco pode motivar os consumidores e seguradoras a tomar medidas de redução e gestão dos riscos? Qual seria a diferença de impacto da fixação dos prémios com base no risco, caso os seguros contra catástrofes fossem obrigatórios? Em geral, as seguradoras adaptam os prémios na sequência da aplicação de medidas de prevenção de riscos? 7) Existem certos tipos de catástrofes em que a fixação dos prémios deva ser proposta? A fixação dos prémios deve ser acompanhada de limites máximos para os pagamentos? 8) Que outras soluções poderiam ser oferecidas aos consumidores com baixos rendimentos que, de outro modo, poderiam ser excluídos dos produtos de seguros contra catástrofes? 9) Existem razões para promover os contratos a longo prazo de seguros contra catástrofes? Quais seriam as vantagens/inconvenientes, respetivamente, para as seguradoras e os segurados? 10) Considera que existe a necessidade de harmonizar os requisitos relativos à informação pré-contratual e contratual a nível da UE? Em caso afirmativo, a abordagem deve visar uma harmonização plena ou mínima? Que requisitos relativos às obrigações contratuais devem ser incluídos? 11) As franquias, limites, cosseguros e outras exclusões impedem eficazmente o risco moral? Que termos e condições alternativos poderiam ser adequados para os seguros contra catástrofes, tendo em conta que o segurado pode não ter a possibilidade de adotar medidas efetivas de redução dos riscos de catástrofe? 12) Como poderão os dados sobre os efeitos de catástrofes passadas ser melhorados? 13) Como poderia a cartografia dos riscos de catástrofe atuais e projetados/futuros ser melhorada? 14) Como poderão ser fomentados uma melhor partilha de dados, a análise de riscos e os métodos de modelização dos riscos? Os dados disponíveis devem ser divulgados publicamente? A UE deve agir neste domínio? Como incentivar a prossecução do diálogo entre o setor dos seguros e os decisores políticos neste domínio? 15) Como pode a União ajudar mais eficazmente os países em desenvolvimento a criar soluções de proteção financeira contra as



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

catástrofes e choques e quais deveriam ser as ações prioritárias? Que tipos de parcerias com o setor privado e as instituições internacionais devem ser prosseguidas para o efeito?

- Catástrofes de origem humana: 16) Quais são os aspetos mais importantes a ter em conta na conceção da garantia financeira e dos seguros ao abrigo da Diretiva “Responsabilidade Ambiental” 2004/35/CE? 17) Existem dados e instrumentos suficientes para realizar uma análise integrada dos riscos industriais relevantes e emergentes? Como pode ser assegurada a disponibilidade dos dados e a transparência da partilha e dos instrumentos? De que forma pode a cooperação entre seguradoras, empresas e autoridades competentes ser reforçada para melhorar a base de conhecimentos sobre as indemnizações e prejuízos resultantes de acidentes industriais? 18) Tendo em conta as especificidades da indústria de exploração *offshore* de petróleo e gás, que tipo de mecanismos inovadores de seguros seria mais adequado? Terá o setor dos seguros possibilidades de reduzir as incertezas relativas à avaliação dos riscos e ao cálculo dos prémios? Que tipo de informações devem ser disponibilizadas publicamente para favorecer o desenvolvimento de um mercado de produtos de seguros para acidentes graves? 19) Devem as condições contratuais das apólices de seguros de responsabilidade civil ser divulgadas a terceiros em caso de catástrofes de origem humana? Em caso afirmativo, de que forma?
- Regularização de sinistros: 20) Existem aspetos específicos da regularização de sinistros que beneficiariam de uma maior harmonização? Em caso afirmativo, quais? Existem dificuldades práticas para os peritos de seguros operarem a nível transfronteiriço?
- Observações gerais: 21) O presente documento aborda aspetos específicos relacionados com a prevenção e os seguros de catástrofes naturais e de origem humana. Existem outras questões importantes que tenham sido omitidas ou pouco aprofundadas? Em caso afirmativo, quais?

O Livro Verde apresenta, por fim, as conclusões e etapas subsequentes: A Comissão, convida ao contributo das partes interessadas através da resposta às perguntas formuladas no



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

presente documento, até 30 de junho de 2013, para o efeito dando as cabais indicações dos locais de resposta. Com base nos resultados da consulta, a Comissão decidirá qual a melhor via de ação, que poderá passar, se necessário, pela adoção de medidas legislativas.

III – Conclusão

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias delibera:

- a) Tomar conhecimento da COM (2013) 213 final - LIVRO VERDE sobre os seguros contra catástrofes naturais ou de origem humana;
- b) Remeter o presente relatório à Comissão dos Assuntos Europeus e à Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local

Palácio de S. Bento, 16 de maio de 2013

O Deputado Relator

(João Lobo)

O Presidente da Comissão

(Fernando Negrão)